DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2023 DE CONVITE N° 001/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/01/2022, às 13h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GS WEAR CONFECCOES LTDA.,** CNPJ nº 46.836.285/0001-04, com sede na Rua Sete de Setembro nº 7-59 – Bairro Centro – CEP 17.015-031 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 52.431,88 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto a vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26 de janeiro de 2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ELIANA CRISTINA MARTINEZ BRUMATTI,** CNPJ nº 09.574.808/0001-57, com sede na Rua Belizário Souza nº 459 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 111.450,62 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), **SERGIO DONIZETE SCHIASSO,** CNPJ nº 18.374.196/0001-40, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 515 – Bairro Centro – CEP 16.660-000– Pongaí– SP, pelo valor total de R$ 740.928,48 (setecentos e quarenta mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), **SUPERMERCADO JARDIM PONGAI LTDA.,** CNPJ nº 15.180.696/0001-52, com sede na Avenida José Candido Carneironº 576 – Bairro Centro – CEP 16.660-000– Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 129.884,49 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), **RODRIGO PAPILE LANEZA,** CNPJ nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraiso – CEP 16.605-012 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 180.231,20 (cento e oitenta mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), **APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA,** CNPJ nº 19.717.241/0001-84, com sede na Avenida Arthur Goncalves Salgado nº 404 – Bairro Centro – CEP 17.180-039– Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 220.510,50 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), **LEISA CRISTINA MARQUES 21265254818,** CNPJ nº 22.427.255/0001-78, com sede na Avenida José Candido Carneironº 540 – Bairro Centro – CEP 16.660-000– Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 174.265,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais), **LETICIA MARTELO REINALDO,** CNPJ nº 25.203.724/0001-63, com sede na Praça Coronel Lázaro Lopes de Moraes nº 12 – Bairro Centro – CEP 16.660-000– Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 111.780,00 (cento e onze mil e setecentos e oitenta reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 13.433,05 (treze mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), **SILVIO HENRIQUE MANTOVANI,** CNPJ nº 06.283.474/0001-74, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 156 – Bairro Núcleo Habitacional Nemer Madi – CEP 16.604-040– Pirajuí– SP, pelo valor total de R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) e **HELDER JOSE BARBOSA,** CNPJ nº 40.762.315/0001-90, com sede na Rua Tabajara Barbosa Lima nº 285 – Bairro Centro – CEP 16.660-011 – **Pongaí** – SP, pelo valor total de R$ 442.053,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e três reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e

das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 31 de janeiro de 2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA,** CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690– Marília– SP, pelo valor total de R$ 6.488,80 (seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 29.943,75 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na Rua Marcos Tamassia nº 153 – Bairro Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista – CEP 18.708-380 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 – Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210– Tatuí – SP, pelo valor total de R$ 8.739,00 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto nº 2571 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-002 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 24.850,25 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti nº 1434 – Bairro Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – Maringá – PR, pelo valor total de R$ 4.762,50 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 37.714.493/0001-31, com sede na Avenida Bandeirantes nº 299 – Bairro Vila Ipiranga – CEP 86.010-020 – londrina – PR, pelo valor total de R$ 12.377,00 (doze mil e trezentos e setenta e sete reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 31 de janeiro de 2023, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTO POSTO ALVORADA DE PONGAI LTDA.,** CNPJ nº 74.314.923/0001-54, com sede na Rua Doutor Luiz Pagani nº 298 – Bairro Centro – CEP 16.660-013 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais) e **AUTO POSTO CAMPOY LTDA.,** CNPJ nº 11.664.352/0001-68, com sede na Rua Doutor Luis Pagani nº 85 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 06/02/2023 HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 002/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO RECINTO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES**, **LOCALIZADO NA AVENIDA DA SAUDADE S/Nº - PONGAÍ – SP,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **EM**

AVALIACOES E PERICIAS LTDA., sem representante; **NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante; **2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante; **EXATA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sem representante.Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **EM AVALIACOES E PERICIAS LTDA.**, sem representante; **NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante; **2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante; **EXATA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **EM AVALIACOES E PERICIAS LTDA.**, sem representante; **NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante; **2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante; **EXATA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EM AVALIACOES E PERICIAS LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 156.307,67**; **2º LUGAR:EXATA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 156.326,36**; **3º LUGAR: NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 157.098,85; 4º LUGAR: 2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 157.487,67.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

LUÍS OTÁVIO HENRIQUE
PRESIDENTE DA CL

JANETE MADALENA DE ALMEIDA
MEMBRO DA CL
VILMA TEREZA DELFINO
MEMBRO DA CL

.....